



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. CONCEDENTE:

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cidade:	CEP:
Diretor:	
Supervisor do estagiário:	

2. ESTAGIÁRIO:

Nome:		
E-mail:		
Telefone:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado: AP	
Curso: Licenciatura em Química		Matrícula:

3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Nome: Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	
Natureza da instituição: Autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação	
CNPJ: 34.868.257/0001-81	
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02	CEP: 68902-208
Representada por: Júlio Cesar Sá de Oliveira- Reitor	
Chefe da Divisão de Estágio: Eraldo Gomes da Silva	Telefone: 3312-1762

I- O presente instrumento tem por objetivo formalizar as condições de realização de estágio de estudantes e particularizar a relação jurídica especial existente entre estagiário, a concedente e a instituição de ensino superior caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II- O Estágio de estudantes está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da **lei nº 11.788/08**.

III- cabe à instituição de ensino:

a) aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e a modalidade de formação escolar do estagiário e ao horário e calendário escolar.

b) aprovar o plano de atividades de estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes a exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar o estagiário.

c) avaliar as instalações da concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do educando através de instrumentos próprios;

d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, bem como analisar e aprovar os relatórios de estágio;



IV- Cabe à concedente:

- a) zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) proporcionar ao estagiário condições de exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;
- c) designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
- d) manter em arquivo documentos que comprovem a realização do estágio do acadêmico;

V- Cabe ao estagiário:

- a) cumprir com todo empenho a programação estabelecida para seu estágio;
- b) cumprir as normas internas da concedente;
- c) apresentar documentos comprobatórios de sua situação acadêmica sempre que exigido pela concedente;
- d) preencher relatório de estágio afim de subsidiar as instituições de ensino com informações sobre seu estágio.

VI- A prorrogação do período de estágio, não superior a 2 anos, se fará por meio de termo aditivo de estágio.

VII- A rescisão de estágio pode ser solicitada a qualquer tempo pelo estagiário, pela concedente ou instituição de ensino por livre vontade ou em caso de desrespeito à legislação vigente de estágio.

VIII- Para as questões não relatadas neste termo, deve-se consultar a lei nº 11.788/08.

Macapá-AP,/...../20....

NOME DO (A) DOCENTE

Professor (a) de Estágio Supervisionado

Nome do diretor

Diretor da Escola Estadual (nome da escola)